

PORTARIA CGJ Nº 487, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 3º, do Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - Provimento nº 15, de 02 de setembro de 2019, o magistrado designado para o Plantão Criminal ficará responsável, cumulativamente, pelo Plantão no Estádio Rei Pelé;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no art. 67, § 4º, do *suso* mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão no Estádio Rei Pelé o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento;

CONSIDERANDO que o magistrado Manoel Cavalcante de Lima Neto, titular da 18ª Vara Cível da Capital, foi convocado, mediante a Portaria nº 573, 22/03/2022, DJE de 23/03/2022, com prejuízo de suas funções, para exercer as atividades judicantes no Tribunal de Justiça de Alagoas, em virtude do afastamento do Desembargador Paulo Barros da Silva Lima;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Ordinária Administrativa realizada em 29/03/2022, promoveu, pelo critério de merecimento, a magistrada Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Barbosa, titular da Comarca de Murici, de 2ª entrância, para a 21ª Vara Cível da Capital, de 3ª entrância, conforme a Portaria nº 611, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022;

CONSIDERANDO que a referida Magistrada tomou posse nesta data perante o Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas;

CONSIDERANDO que o magistrado Manoel Cavalcante de Lima Neto estava escalado para realizar o Plantão da Capital - Cível, nos dias 09 e 10/04/2022, conforme Portaria CGJ nº 147, de 27/01/2022;

CONSIDERANDO que a Divisão de Juízes/REMIP desta CGJ possui o controle sistemático dos magistrados a serem designados para os plantões considerados grandes e pequenos.

RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, na Comarca da



CAPITAL para o mês de ABRIL de 2022, de acordo com a PORTARIA CGJ n° 147, de 27 de janeiro de 2022; a RESOLUÇÃO n° 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o Provimento n° 15/2019 - Código de Normas das Serventias Judiciais da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
ABRIL	09 e 10	Cível – Dra. Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba Barbosa Juíza de Direito da 21ª Vara Cível da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefone: (82) 4009-3520/4009-3533/99111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel21@tjal.jus.br
	06 (Plantão no Estádio Rei Pelé)	Criminal – Dr. Geraldo Cavalcante Amorim Juiz de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital Fórum Des. Jairon Maia Fernandes Telefones: (82) 4009-3595/99128-3923 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal9@tjal.jus.br
	09 e 10	


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado Diário Eletrônico
de 31 / 03 / 2022
Mylena Melo
Folha(s): 31-32